

**LEI Nº. 323/02, DE 15 DE JUNHO DE 2002.** (67)

Ementa: Denomina uma rua de Rua Mosa Albuquerque e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Mosa Albuquerque, com início na Av. Manoel Gualberto Fontenele e findando na continuação da Rua Adauto Damasceno, no sentido leste/oeste.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 15 de junho de 2002.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 324/02, DE 15 DE JUNHO DE 2002.** (68)

Ementa: Denomina uma rua de Rua Presbítero Homero Portela Moita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Presbítero Homero Portela Moita uma rua existente, com início na Rua Manoel Lourenço de Vasconcelos, passando em frente à Igreja Assembléia de Deus, findando na Av. Francisco Edvaldo Coelho Moita, no sentido leste/oeste, no Bairro Monsenhor Tibúrcio.